



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.952/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 418/2026 de 06 de julho de 2026, publicada no D.O.M. nº 1.934/2026, pág. 2/3, em 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSÊCA COSTA FIALHO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Casa do Idoso “Vó Filomena”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/06/2026 a 15/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito